



Câmara Municipal de Turiúba

VEREADOR "DR. NELSON COSTA"

CNPJ 01.611.641/0001-45

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - FONE (18) 3696-1241

CEP 15280-000 - TURIÚBA - Estado de São Paulo

E-mail: legistba@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2005

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Turiúba do exercício de 2002.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA,
Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Conforme decisão unânime dos Vereadores da Câmara Municipal de Turiúba, na Sessão Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2005, quando foi apreciado o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no processo TC. 2509/026/2002 ficando aprovadas as Contas relativas ao exercício de 2002, da Prefeitura Municipal de Turiúba.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Turiúba "Ver. Dr. Nelson Costa", 09 de fevereiro de 2005.


VALDENIR DE SOUZA

Presidente


CLEUFER OCIONE DOS SANTOS

1º Secretária


VALDEMIR TREVISAN

2º Secretário